GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA 011-R, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 094-R/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso VI, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2022-VQXWQ, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 094-R, de 30 de junho de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para custeio da Porta de entrada de urgência e emergência, no município de São Gabriel da Palha,

RESOLVE

Art.1° ALTERAR o art.2º, da Portaria nº 094-R, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2° O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar; Natureza de Despesa: 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos: 1500100200.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos ao exercício de 2024.

Vitória, 25 de fevereiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

2026-QF52FG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/02/2026 13:00 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 26/02/2026 13:00:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/02/2026 13:00:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QF52FG